



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 561, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

CRIA A CÂMARA MUNICIPAL ITINERANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 35, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Câmara Municipal Itinerante, passando as Sessões Ordinárias a realizar-se conforme segue abaixo:

MÊS DE MARÇO			
NÚMERO DA SESSÃO	LOCAL	HORÁRIO	DATA
121ª	Sede	08:30	13/03/2000
122ª	Santa Cruz	19:00	14/03/2000
123ª	Sede	08:30	21/03/2000
124ª	Jacupemba	19:00	28/03/2000

MÊS DE ABRIL			
NÚMERO DA SESSÃO	LOCAL	HORÁRIO	DATA
125ª	Sede	08:30	04/04/2000
126ª	Guaraná	19:00	11/04/2000
127ª	Sede	8:30	18/04/2000
128ª	Vila do Riacho	19:00	25/04/2000

MÊS DE MAIO			
NÚMERO DA SESSÃO	LOCAL	HORÁRIO	DATA
129ª	Sede	08:30	02/05/2000
130ª	Barra do Riacho	19:00	09/05/2000
131ª	Sede	08:30	16/05/2000
132ª	Coqueiral	19:00	23/05/2000
133ª	Sede	08:30	30/05/2000



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MÊS DE JUNHO			
NÚMERO DA SESSÃO	LOCAL	HORÁRIO	DATA
134 <sup>a</sup>	Santa Rosa	19:00	06/06/2000
135 <sup>a</sup>	Sede	08:30	13/06/2000
136 <sup>a</sup>	Barra do Sahy	19:00	20/06/2000
137 <sup>a</sup>	Sede	08:30	27/06/2000

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 29 de fevereiro de 2000.

**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara